

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

COMUNICADOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as datas-limite a serem observadas relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV**, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.143, de 5 de abril de 2018, sobretudo o contido no Decreto Estadual n.º 41.015, de 29 de agosto de 2001, e em consonância com a Portaria CAGE n.º 28, de 5 de outubro de 2023; considerando a necessidade de ordenar o processamento contábil da despesa orçamentária da Autarquia e de acelerar a apuração do resultado da gestão econômico-financeira, ao término do exercício, bem como a necessidade de instruir as diversas Gerências da Autarquia sobre os prazos relacionados com os trabalhos de encerramento do exercício,

DETERMINA:

Art. 1º Ao encerramento do exercício financeiro de 2023 deverão ser observadas as datas-limite especificadas no Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor de Administração e Finanças deliberar acerca de solicitação de providências que, excepcionalmente, encontrem-se fora das datas-limite estabelecidas no Anexo Único.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

Anexo Único

RESPONSÁVEL	DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS A TOMAR
--------------------	--------------------	-----------------------------

<p style="text-align: center;">GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">05/01/2024</p>	<p>Remeter à Gerência de Contabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • os inventários dos imóveis de uso e renda atualizados até 31/12/2023, e • o valor segurado dos bens da Autarquia (imóveis, equipamentos e materiais permanente).
<p style="text-align: center;">GERÊNCIA DE FINANÇAS</p>	<p style="text-align: center;">05/01/2024</p>	<p>Remeter à Gerência de Contabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o inventário dos devedores, e • o demonstrativo atualizado da Dívida Ativa do Tesouro do Estado e demais Entidades Contribuintes da Autarquia.
<p>ASSESSORIA ATUARIAL</p>	<p style="text-align: center;">11/01/2024</p>	<p>Remeter à Gerência de Contabilidade e à DNC/CAGE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos conforme Anexo 10 do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria STN 403 de 28/06/2016 (com data base de 30/11/2023) - conforme Item 2.48 do Guia de Procedimentos de Encerramento do Exercício Financeiro de 2023 - CAGE.

<p>TODAS AS GERÊNCIAS</p>	<p>05/01/2024</p>	<p>Remeter à Gerência de Contabilidade - Serviço de Execução Orçamentária:</p> <ul style="list-style-type: none"> os processos para reserva de verba à conta de dotação orçamentária de 2023 dos contratos em 31/12/2023. <p>Remeter à Gerência de Contabilidade - Serviço de Escrituração da Despesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> os processos com vista a liquidação de despesas do exercício de 2023.
<p>RESPONSÁVEIS POR DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS</p>	<p>22/12/2023</p>	<ul style="list-style-type: none"> recolher saldo dos adiantamentos no Barrisul, através de depósitos em conta de terceiros, conta do IPE PREV nº 041-0040-0306333308 e efetuar a remessa das Prestações de Contas, Adiantamento e Diárias.
<p>COMISSÕES DESIGNADAS PARA APURAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS</p>	<p>30/11/2023</p>	<p>Remeter a Gerência de Contabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> o inventário do almoxarifado, e o inventário dos móveis, maquinas e equipamentos.
<p>COMISSÃO DESIGNADA PARA APURAR VALORES EXISTENTES EM TESOURARIA</p>	<p>02/01/2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> proceder a verificação dos valores existentes em Tesouraria.
<p>DIRETORIA DE BENEFÍCIOS</p>	<p>02/01/2024</p>	<p>Remeter à Gerência de Contabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> valores devidos as pensionistas em 31/12/2023.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	11/01/2024	Remeter à Gerência de Contabilidade: <ul style="list-style-type: none">o saldo devedor de férias (adquiridos e em aquisição). Posição em 31/12/23 - c onforme Item 2.47 do Guia de Procedimentos de Encerramento do Exercício Financeiro de 2023 - CAGE.
-------------------------------------	-------------------	---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945, Bairro Praia de Belas
Porto Alegre
Fone: 5132105613

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 17 de Novembro de 2023

Protocolo: **2023000926164**

Publicado a partir da página: **148**